



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento n° 102 / 2025

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excentíssimo Prefeito Municipal, para que, através dos setores competentes, preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

Considerando que a frota de veículos e maquinários do município foi recentemente centralizada, passando a ser guardada no pátio do barracão municipal;

Considerando a necessidade de zelar pela conservação e pela integridade do patrimônio público, o que inclui a correta acomodação e organização dos veículos quando não estão em uso;

Considerando que uma organização eficiente do pátio contribui para a otimização da logística, facilita o controle de entrada e saída, agiliza a manutenção e previne danos aos próprios veículos;

Considerando que a correta disposição da frota em um pátio deve seguir normas de segurança, acessibilidade e organização, a fim de garantir um ambiente de trabalho seguro e funcional para os servidores.

Requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio de seu órgão competente, informe a esta Casa Legislativa:

1- Qual é o critério ou a ordem estabelecida para o estacionamento dos diferentes tipos de veículos (leves, pesados, maquinários) no pátio do barracão municipal? Existe um plano ou mapa de organização?

2- Foram realizadas demarcações de vagas específicas para cada veículo no pátio? Se não, há previsão para que tal medida seja implementada?

3- Quais procedimentos estão sendo adotados para garantir a organização geral e o controle de fluxo dos veículos no local, incluindo o registro de entrada e saída?

4- O atual modelo de estacionamento e guarda da frota no local atende a todas as obrigações legais e normas de segurança aplicáveis, como distanciamento mínimo, acesso a equipamentos de combate a incêndio e rotas de fuga?

5- Há um servidor ou setor formalmente designado como responsável pela gestão, organização e fiscalização do pátio de veículos?

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR

